

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3143 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de maio de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA
Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira nº 35 - Centro - Santa Rita de Cássia - BA

PORTARIA-ADM Nº. 001 de 10 de Maio de 2017

Cria a Comissão de Fiscalização da Execução dos Termos de Parcerias entre este Município de Santa Rita de Cássia e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP - Instituto Associação Social Senhor do Bonfim, visando a operacionalização de programas complementares nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Públicos no âmbito deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere no Art. 63 inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art., 12 e 13 da Lei Federal nº- 9.790/99, conforme segue:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA CORADO, PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS, e JOAQUIM BENTO GUEDES NETO na qualidade de membros do Poder Executivo Municipal e DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUZA, na qualidade de membro representante da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, CNPJ: 21.140.068/0001-46, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Fiscalização da execução dos Termos de Parceria 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017 firmados entre este Município de Santa Rita de Cássia - BA e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, CNPJ: 21.140.068/0001-46, visando a operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos, neste Município, conforme artigos 12 e 13 da Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1999.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA
Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira nº 35 - Centro - Santa Rita de Cássia - BA

Artigo 2º - O mandado dos membros desta Comissão será até a completa fiscalização de todas as atividades contidas nos respectivos Termos de Parceria, conforme orientações aqui determinadas.


Artigo 3º - A Comissão ora constituída poderá requisitar servidor municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cássia - BA, aos 10 de Maio de 2017.


Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal


Leivis Laan Bueno Leão Dias
Secretário Municipal de Administração